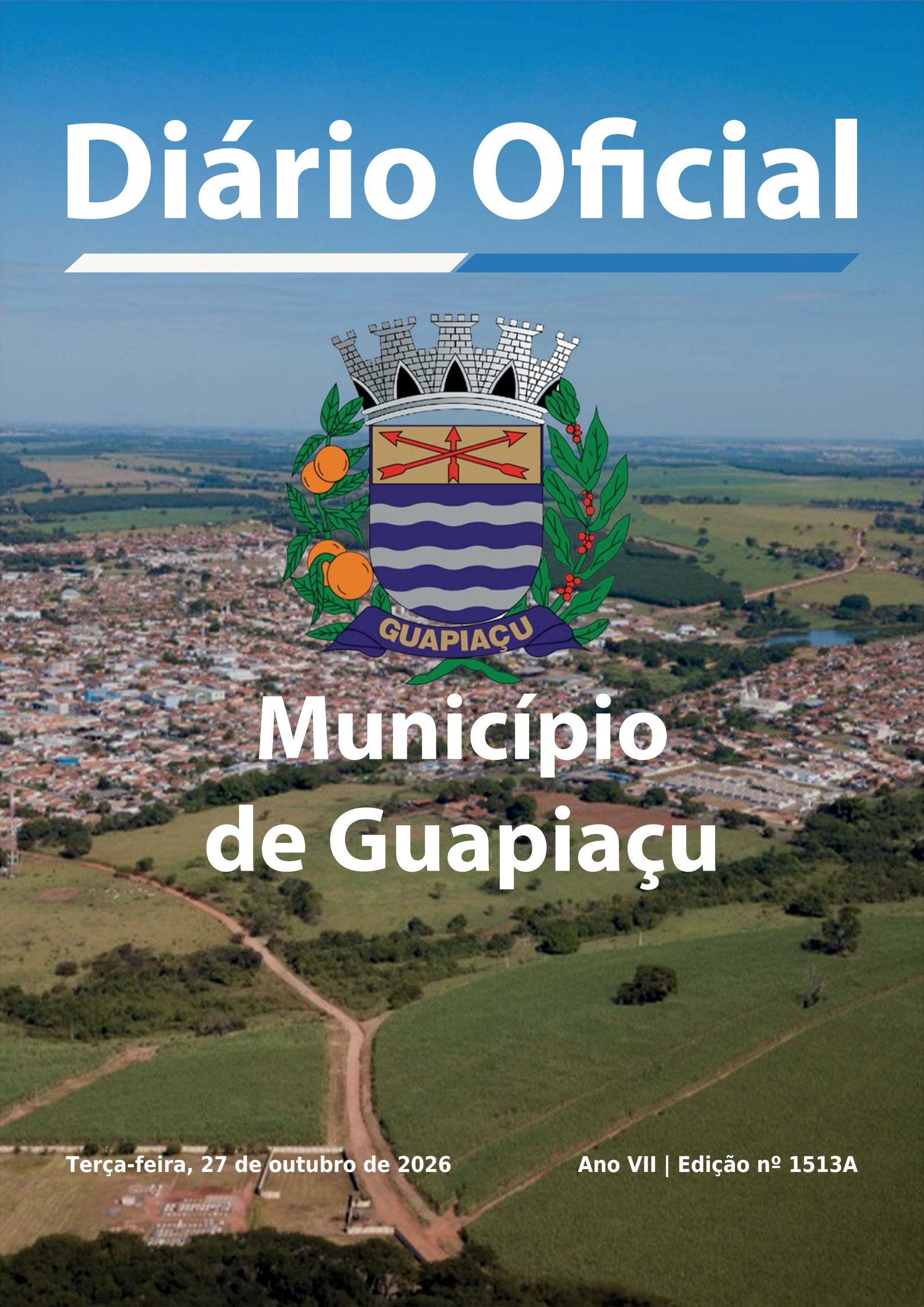
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1513A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.636
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o oficio n.º 11/2026 de 20.10.2026, assinado pela supervisora do Convenio CIEE, informando o desligamento, a pedido, da estagiaria Sra. Maria Vitoria Di Giovanni Aniceto, desde 01.10.2026;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- ART. 1º- Fica desde 01.10.2026 rescindido o contrato, a pedido, da Estagiária Maria Vitoria Di Giovanni Aniceto, CPF: 440.260.848-17, que atuou no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 11.03.2025, sendo 30.09.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 26.637
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização de Guapiaçu – CEMA, e dá providências correlatas.

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3034 de 14 de outubro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização de Guapiaçu – CEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização de Guapiaçu – CEMA os seguintes membros titulares, observadas as representações estabelecidas no decreto de instituição:

Nº	Representação	Nome
01	Presidência	Fernando Antonio Mota de Andrade CPF: 721.317.568-87 TEL: (17) 98122-5977 END: Rua Rui Barbosa, 687 - Centro
02	Coordenador Pedagógico	Rosangela Pereira Simões CPF: 157.862.988-84 TEL: (17) 98124-4786 END: Rua Ernesto Ferdinando, 145 - Leonor 2
03	Articuladora da Renalfa	Ana Teresa Borges Cilurzo CPF: 070.388.158-22 TEL: (17) 99147-2199 END: Rua Geraldo Batista do Prado, 160 - Cond. La Montanhe – São José do Rio Preto
04	Supervisor de Escola	Debora Ferreira Angelotti CPF: 098.157.448-36 TEL: (17) 98141-7990 END: Rua Ana Júlia de Jesus, 19 - Res. Bem Brasil
05	Diretor de Escola	Diogo Fernando da Silva CPF: 456.341.828-59 TEL: (17) 98176-5893 END: Rua Frederico Negrelli, 216 - Bem Brasil
06	Professor (2º Ano)	Nelma Carla da Silva Barbosa CPF: 220.674.758-86 TEL: (17) 98109-9762 END: Rua Alice Comar Salvaterro, 55 - Bem Brasil
07	Professor (5º Ano)	Victor Hugo Duarte de Assis CPF: 354.616.658-29 TEL: (17) 98123-3662 END: Rua XV de Novembro, 260 - Centro
8	Conselho Municipal de Educação	Leilani Cristina Pereira Zanchetta CPF: 099.718.708-51 TEL: (17) 98100-4616 END: Rua Treze de Maio, 760 - Centro

Parágrafo único. O representante da Secretaria Municipal de Educação indicado no item 1 exercerá a presidência do CEMA.

Art. 2º Os membros exercerão suas atribuições nos termos de decreto de instituição, com mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução e substituição por novo ato de designação.

Art. 3º A participação será considerada serviço público relevante e não remunerada, sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.638
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo Aditivo de Estágio firmado entre a estudante Kamily Gotardo Marques, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição UNILAGO – Associação Educacional de Ensino Superior;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica prorrogado desde 03.10.2026, o contrato com a Estagiária Kamily Gotardo Marques, CPF: 470.990.788-95, para continuar atuar no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 07.04.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 1.000,00 por mês, conforme Lei Municipal n.º 2.462, de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.10.2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....